



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 12/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA**

## **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA**

O Diretor Geral do *Campus* Ceilândia Nomeado pela Portaria nº517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, CAMPUS CEILÂNDIA, PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS EM PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA IFES Nº 01/2021**, observadas as normas e instruções estabelecidas nesta chamada pública.

O objetivo geral do projeto “Programação aplicada para o ensino fundamental” (CHAMADA PÚBLICA IFES Nº 01/2021) é estimular o crescimento do número de profissionais na área da ciência da computação tendo como objetivo ensinar programação para alunos dos dois últimos anos do ensino fundamental de escolas públicas do Distrito Federal e entorno. Os bolsistas deverão atuar junto dos coordenadores auxiliando o desenvolvimento do projeto.

### **1. Título do projeto**

Programação aplicada para o ensino fundamental

### **2. Duração do projeto**

O projeto tem duração de 12 meses, ou seja, 4 trimestres e iniciou em janeiro de 2022. O término do projeto será em dezembro de 2022. Ele será desenvolvido, a cada trimestre em duas etapas. A primeira etapa tem duração de 3 semanas e consiste em capacitar a equipe do projeto, composta pelos monitores e voluntários das escolas de ensino fundamental envolvidas no projeto. Após a capacitação, a segunda etapa dura 10 semanas e consiste em aulas de programação com o Arduino no Tinkercad, uma plataforma gratuita de simulação, para os alunos.

As aulas serão de 2 horas por semana durante 10 semanas, totalizando 20h de curso para cada aluno. A cada duas semanas (4h de aula) é desenvolvido um projeto pelo aluno, no momento da aula, utilizando assim a metodologia ativa de aprendizagem por projetos, tornando o aprendizado dinâmico e rico.

A carga horária de trabalho semanal do bolsista é de 10 horas.

### **3. Vagas**

Será 1 vaga (mais cadastro de reserva) destinada aos candidatos bolsistas para o cargo de extensionista. O extensionista é o servidor do Instituto Federal de Brasília, campus Ceilândia, que auxiliará as atividades a serem desenvolvidas no projeto, de acordo com as definições do coordenador no projeto. O valor da bolsa é de 550,00 (quinhentos e cinquenta) reais mensais. O candidato deverá dispor de 10 (dez) horas semanais para dedicação ao projeto.

São obrigações do extensionista:

- a. Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;
- b. Participar de ações de capacitação e treinamentos
- c. Cumprir o seu Plano de Atividades;

- d. Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais, e enviar ao Coordenador de sua equipe;
- e. Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;
- f. Ter ética na condução das atividades do projeto;
- g. Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
- h. Atender as demais solicitações da Coordenação do projeto.

## 4. Requisitos obrigatórios

- a. Ser servidor público do Instituto Federal de Brasília, campus Ceilândia.
- b. Disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para dedicação ao projeto.
- c. Ter computador, ou notebook, com acesso à internet para participação nas atividades.

## 5. Inscrição

As inscrições são feitas online através do formulário disponível em:

<https://forms.gle/nAtLcNkfBVYNo4PTA>

No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de vínculo com o Instituto Federal de Brasília, campus Ceilândia, onde conste o número do SIAPE do servidor.
- b) Diploma de curso técnico, ou superior, na área de programação ou informática ou elétrica ou eletrônica, para fins de pontuação.

## 6. Da seleção

O processo seletivo se dará por classificação com base nos critérios de pontuação a seguir.

- A. 40 pontos: apresentação de diploma de curso técnico ou superior na área de programação ou informática ou elétrica ou eletrônica.
- B. 60 pontos: entrevista (via google meet).

O total de pontos por candidato será de até 100 (cem) pontos e consiste na soma das notas obtidas em A e B.

O candidato deve obter, no mínimo, 50 (quarenta) pontos, considerando a soma dos critérios A e B, para não ser desclassificado.

## 7. Cronograma

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	23 de maio de 2022
Período de Divulgação e Inscrição online *	23 a 25 de maio de 2022
Análise documentação	26 de maio de 2022
Data Provável da homologação das inscrições, resultado parcial e convocação para Entrevista	26 de maio de 2022
Período para interposição de recurso contra o	

resultado parcial e a homologação das inscrições	26 de maio de 2022
Datas Prováveis da Entrevista*	27 de maio de 2022
Data Provável do Resultado Preliminar	30 de maio de 2022
Interposição de recurso	30 de maio de 2022
Data Provável de Publicação do Resultado Final	31 de maio de 2022

\* A comissão de avaliação não se responsabiliza por problemas técnicos de envio de documentação e rede de internet.

Brasília, 20 de outubro de 2021

*(documento assinado eletronicamente)*

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria IFB nº 517, DOU de 07 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 23/05/2022 10:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381336

Código de Autenticação: ca8ccc6f9c

